DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV.: 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

PORTARIA Nº 380, 28 DE SETEMBRO 2020.

Valter Crusca Lourenço, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de reintegração no seu cargo de origem, feito pelo servidor ROLDÃO ANTONIO DA SILVA NETO, objeto de requerimento, protocolado sob o nº 456, de 28 de setembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Reintegrar o servidor **"ROLDÃO ANTONIO DA SILVA NETO"**, portador do RG: 24.264.476-4 - SSP/SP, Inscrito no CPF/MF sob n.º 338.273.428-13, afastado pela Portaria nº 050, de 04 de fevereiro de 2019, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar Municipal 002/93, ocupante do cargo efetivo, regime estatutário de "PROFESSOR III-30H SEMANAIS", com início em 04 de fevereiro 2019, até a presente data.

Art. 2.º - Cientificar o Setor de Pessoal, que deverá tomar as devidas providências para proceder a reintegração no seu cargo efetivo e de seus vencimentos, **a partir de 29/09/2020**, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 28 de setembro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS | **Outros Atos**

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44



A Câmara Municipal de Suzanápolis tem o prazer de convidar a todos, para participar da Audiência Pública que acontecerá no dia 20 de outubro de 2020 ás 19h00min, na sala das Sessões Plenárias Desta Casa, para discussão e acompanhamento sobre a Lei Orçamentária Anual, conforme Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 032/2020 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Suzanápolis – SP para o exercício de 2021, e dá outras providências".

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com